



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Lei nº/2017

Inclui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis, a “Semana de Hip Hop”, realizada na primeira semana de Julho.

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis a “Semana de Hip Hop” a ser realizada na primeira semana de Julho.

Art. 2º. O objetivo da realização da “Semana de Hip Hop”, é a valorização e a divulgação da cultura do hip hop no município.

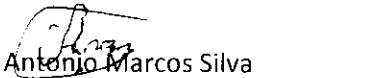
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e as despesas serão decorrentes de orçamento próprio.

Justificativa

A cultura hip hop tem se difundido cada vez mais no município em virtude de um trabalho pioneiro de um grupo chamado “Roots Favela”, que tem representado o município em eventos nacionais e internacionais com conquistas de prêmios e inclusões no ranking cultural do mundo, resultado este em decorrência da dedicação e trabalho contínuo. Também nos últimos anos tem se registrado o aumento de pessoas que querem aprender hip hop e tem procurado ter aulas do estilo hip hop; sendo assim também um reflexo cultural de uma gama de pessoas que buscam a inclusão e expressão social através da dança e derivações pedagógicas do estilo. A “Semana de Hip Hop” expressa à valorização e a expressão da juventude através deste evento que visa à promoção humana, cultural e social através da arte e da inclusão da diversidade de estilo musical e de fraternização pedagógica cultural.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, de Fevereiro de 2017.


Sandra Santos
Vereadora - PT


Antonio Marcos Silva

Vereador PT